



Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 143/2013-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS aos Servidores:

- I PEDRO GUILHERME DOS SANTOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, referente ao exercício 2012, de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- 11 ALMIR BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de VIGILANTE, referente ao exercício 2012, de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- III **NEI QUEI PADILHA FERREIRA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2012, de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- IV MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO SOARES, ocupante do cargo de ASG, referente ao exercício 2012, de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
- V EDNA MARIA SANTOS DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referente ao exercício 2012 de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;





Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN CNPJ 08.096.596/0001-87



VI – **ARYSSON SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2012, de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;

todos pertencentes ao Quadro dos Servidores Públicos desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 22 de novembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal